

	maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades				
32	Sonda uretral Nº 14, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180		
33	Sonda uretral Nº 16, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180		
34	Sonda uretral Nº 18, descartável, estéril, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 1 orifício na lateral e conector universal com tampa. Pacote com 10 unidades	UND	180		
35	Sonda/tubo endotraqueal nº 2,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	18		
36	Sonda/tubo endotraqueal nº 3,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	18		
37	Sonda/tubo endotraqueal nº 4,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	18		
38	Sonda/tubo endotraqueal nº 5,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	18		
39	Sonda/tubo endotraqueal nº 6,0 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva	UND	48		
40	Sonda/tubo endotraqueal nº 6,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	48		
41	Sonda/tubo endotraqueal nº 7 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	48		
42	Sonda/tubo endotraqueal nº 7,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	48		
43	Sonda/tubo endotraqueal nº 8 descartável em	UND	48		

PMJICL

	PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.					
44	Sonda/tubo endotraqueal nº 8,5 descartável em PVC atóxico, tubo com curvatura anatômica, translúcido, radiopaco, demarcado de 2 em 2 cm com paredes finas e lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas, balão piloto transparente com paredes finas para selagem efetiva.	UND	30			
45	Bolsa para coleta de urina. Válvula antirreflexo e ponto de coleta. Com capacidade para 2,00L	UND	240			
46	Bolsa para colostomia em disco, recortável, drenável, 19-64mm.	UND	240			
Total						

Lote 10 - Materiais						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bolsa térmica em gel com função quente e frio, reutilizável e tamanho 13x18cm	UND	60			
2	Colchão Pneumático Anti Escara Pressão Alternada Air Plus com Motor	UND	3			
3	Tala Aramada em EVA Tam. 30x08cm PP.	UND	60			
4	Tala Aramada em EVA Tam. 53x08cm P.	UND	60			
5	Tala Aramada em EVA Tam. 63x09cm M.	UND	60			
6	Tala Aramada em EVA Tam. 86x10cm G.	UND	60			
7	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho PP	UND	1			
8	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho P	UND	1			
9	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho M	UND	1			
10	Colar Cervical De Emergencia Resgate Tamanho G	UND	1			
11	Óculos de proteção sobrepor persona óptico lente incolor tratamento de AR e AE vicsa.	UND	6			
12	Reanimador Manual Adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório MD	UND	2			
13	Reanimador Manual Infantil (Ambu) Em Silicone Com Reservatório MD	UND	1			
Total						

Lote 11 - Equipamentos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Kit aparelho de pressão adulto (estetoscópio e esfigmomanômetro).	KIT	120			
2	Kit aparelho de pressão infantil 17cmx22cm (estetoscópio e esfigmomanômetro).	KIT	27			
3	Inalador e Nebulizador Nebom V, indicado para amenizar as crises respiratórias como bronquite, asma e para o tratamento de afecções respiratórias das vias aéreas inferiores (brônquios, pulmões). Características Técnicas: Compressor: Tipo Pistão Oscilante Lubrificação: Isenta de Óleo Vazão Livre: 10 l/min. Voltagem: 127/220 através de chave seletora. Peso: 1,70 kg Medidas: (A X L X P) - 10x17x17cm Acompanha 1 Kits de nebulização completo composto por: 1 Copinho, 1 Mangueira, 1 Máscara Adulto, 1 Máscara Infantil, Procedência Nacional	UND	6			
4	Oxímetro de dedo infantil	UND	3			
5	Oxímetro de dedo adulto	UND	3			
6	Seladora papel grau cirúrgico - 220v. Dimensões do produto: 36x11x6,5cm	UND	1			
7	Mini seladora manual para sacos plásticos portátil	UND	2			



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
 CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 132
 n
 PMJTG

	a pilha				
8	Mini incubadora para testes biológicos - possui controle eletrônico e automático de temperatura que se mantém dentro da faixa adequada para a incubação do indicador biológico. Design moderno e inovador, com cilindro de aquecimento em alumínio. Além de não enferrujar dissipa melhor a temperatura por toda a sua área de quecimento. Alimentação: 110 e 220v (seleção de voltagem automática). Frequência: 50 - 60 hz capacidade: 4 indicadores biológicos simultâneos. Temperatura de incubação: 57°C histerese: +/- 1°C dimensões do produto: 5,5x10,0cm (axd) dimensões da embalagem: 7,0x10,0x13,5mm (lxcxa)	UND	1		
234	Válvula Reguladora c/ Fluxometro para Cilindro de Oxigênio	UND	15		
9	Micronebulizador com máscara, (infantil e adulto) extensão e copinho para medicamentos com máscara, em PVC atóxico, com entrada de ar através de bico, extensão que o acompanha, sendo as conexões soldadas para eviatar vazamento, tamanho infantil, conector amarelo - rosca 3/4 16 UNF, embalagem contendo data de fabricação, nº lote e validade	UND	30		
10	Termômetro digital em material externo plástico de alta durabilidade.	UND	180		
11	Termômetro clínico digital de testa(infravermelho) sem contato.	UND	60		
12	Glicosímetro digital.	UND	12		
					Total

Lote 12 - Diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Toalhas de papel interfolhas 20x22cm, 02 dobras, embalagem com 100 unidades.	UND	150			
2	Papel para eletrocardiografo eg 216mm x 30 m	RL	30			
3	Papel toalha interfoliado - fardo com 1000 folhas.	PCT	36			
4	Fralda geriátrica tamanho "M" pacote com 8 unidades.	PCT	12			
5	Fralda geriátrica tamanho "G" pacote com 8unidades.	PCT	12			
6	Absorvente pós-parto com gel. Pacote com 20 unidades	PCT	12			
7	Caixa coletora de material perfuro cortante 07 litros.	UND	180			
8	Caixa coletora de material perfuro cortante 13 litros.	UND	240			
9	Caixa coletora de material perfuro cortante 20 litros.	UND	240			
						Total

Lote 13 - Diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Indicador químico classe 4 sil-250 - indicador químico classe 4 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Sistema claro e de fácil interpretação dos resultados do processo de esterilização. Quando a esterilização for bem sucedida, o indicador químico (linha azul) mudará para marrom escuro; resultados imediatos logo após a esterilização; apresentação: caixa com 250 unidades	UND	450			
2	Teste indicador biológico p/ autoclave c/10 unidades indicador biológico, compostos por esporos vivos de alta resistência do microorganismo geobacillus stearothermophilus impregnado em um disco de papel filtro	UND	450			

FLS. 133
 PM/JCL

	destinados ao controle/monitoramento de processos e ciclos de esterilização em autoclave por vapor saturada (calor úmida) a 121°C a 134°C.					
3	Porta abaixador de língua pote em material plástico, dimensões do pote (unidade): l:105 x a:155 mm	UND	12			
4	Tubo coletores para baciloscopia tubo plástico, estéril, hermeticamente fechado, 12x75mm	UND	600			
5	Abaixador de língua, espátula lisa, pacote com 100 unidades.	PCT	30			
6	Abaixador de língua individual - pacote com 500un. Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável, formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de 14cm de comprimento. Pacote com 500 unidades embaladas individualmente com data de fabricação, Nº e Lote.	UND	60			
7	Tiras - teste para determinação de glicemia. Caixa com 50 unidades.	CX	120			
Total						

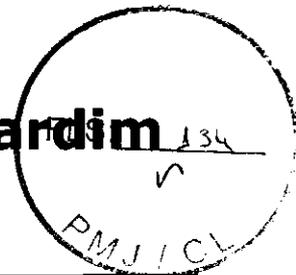
Lote 14 - Balanças						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Balança Digital Eletrônica De Precisão Sf- 400 Até 10kg	UND	3			
2	Balança Digital Pediátrica 25kg - ELP-25BBC - Selo Inmetro	UND	1			
Total						

Lote 15 - Diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Bateria para glicosímetro CR2032 -3v	UND	120			
2	Bateria para termômetro LR41W	UND	120			
3	Pilha para oxímetro AAA	UND	300			
4	Pilha para laringoscópio C	UND	120			
5	Pilha para otoscópio AA	UND	240			
Total						

Lote 16 - Diversos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor unitário	Valor Total
1	Umificador c/ frasco plástico 250ml oxigênio	UND	30			
2	Eletrodo Pré-Cordial Original Teb e compatível com outras marcas de ECG eletrodos precordiais; Pera de sucção confeccionada em silicone super resistente e durável; Ajustável. Prata Clorada de 24mm de diâmetro; Tamanho pequeno, uso adulto; Com 06 unidades.	PCT	3			
3	Eletrodos Descartáveis para ECG infantil/adulto. Pacote com 50 unidades	PCT	30			
4	Garrote comum de material emborrachado tipo látex. Rolo com 25 tiras	RL	18			
5	Garrote tipo torniquete com auto trava e regulagem de tensão e tecido elástico adequado.	UND	60			
6	Tubo em silicone para transporte de gás oxigênio-ref 204. Embalagem com 15 metros.	PCT	3			
7	Clamp umbilical estéril, pacote com 100 unidades	PCT	150			
8	Comadre coletor de urina feminino. Capacidade para 2l. Confeccionado em polietileno de alta densidade.	UND	6			
9	Almotolia Transparente 250ml - pissetal. Bico Reto. Especificações: Capacidade para 250ml. Transparente (cor natural). Confeccionado em polietileno. Graduado em alto relevo.	UND	120			
10	Almotolia plástica escura, bico curvo em material resistente. Capacidade para 300ml. (frasco marrom para lugol)	UND	120			



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



11	Frasco para nutrição enteral 300ml, fracionado, permite tratamento térmico, permite fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo.	UND	2400			
Total						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....

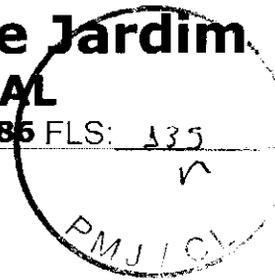
Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-85 FLS: 335



ANEXO III
Pregão Nº 2020.11.03.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que
não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86

FLS: 336

PMJ/CL

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Jardim/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Jardim/CE e do outro

O Município de Jardim, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Fabiana Barros de Araújo Filgueira, residente e domiciliada na Cidade de Jardim/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portadora do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2020.11.03.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2020.11.03.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pela Sra. Fabiana Barros de Araújo Filgueira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Jardim/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

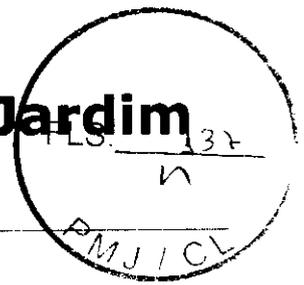
3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

- 5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.
- 5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- 5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:
- 5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

- 6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:
-

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.
- 7.2 - O pagamento será efetuado por meio de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



Prefeitura Municipal de Jardim

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.391.006/0001-86



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jardim por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Jardim, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Jardim
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Jardim - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Jardim/CE,

.....
Fabiana Barros de Araújo Filgueira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

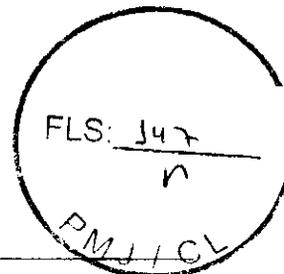
TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Jardim
Governo Municipal
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

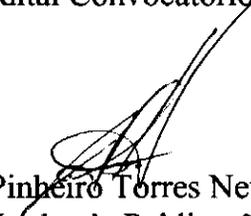


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2020.11.03.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2020.11.03.1, cuja abertura está prevista para o dia 17 de Novembro de 2020 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Jardim/CE, 03 de Novembro de 2020.


Alberto Pinheiro Torres Neto
Responsável pela Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.10.02/CP Secretaria de Cultura e Turismo - Extrato de Contrato - Concorrência Pública Nº 20.10.02/CP. Objeto: Contratar Pessoa Jurídica para Conclusão da Construção da Praça dos Esportes e Cultura PFC 700, no Município de Itaipoca/CE. Empresa Contratada: Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.868/0001-28. Valor Global: R\$ 805.451,07 (Oitocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sete centavos). Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data da assinatura do Contrato: 16 de outubro de 2020. Sarah Erika Rodrigues Pinto - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

AVISOS DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2.10/2020

O Município de Itaipoca, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública a Prorrogação do Prazo de inscrição, e da alteração de data da Avaliação e seleção das propostas e resultado preliminar para a Chamada Pública Artista dos O3 Cirmas - Edital de Criação Artística (Recursos da Lei 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc), que passa a inscrição ser até o dia 06 de Novembro de 2020

CREDENCIAMENTO Nº 4.10/2020

O Município de Itaipoca, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna pública a Prorrogação do Prazo de Inscrição, e da alteração de data da Avaliação e Seleção das Propostas e Resultado Preliminar para a Chamada Pública para Concessão de Subsídio aos Espaços Artísticos e Culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, Cooperativas, Instituições e Organizações Culturais Comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social (Recursos da Lei Nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc), que passa a inscrição ser até o dia 06 de Novembro de 2020

Itaipoca - CE, 30 de outubro de 2020
SARAH ERIKA RODRIGUES PINTO
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2020-SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia 07 de Dezembro de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 007/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação de serviços da segunda etapa da pavimentação asfáltica da estrada que liga a CE-85 a Patos e pavimentação asfáltica em diversas ruas da sede do Município e Distrito de Almofala, junto a Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará a disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 3 de Novembro de 2020.
INEZ HELENA BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2020 SMS, cujo Objeto é a Aquisição de material permanente e instrumental odontológico, para atender a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 05 de Novembro de 2020 até 16 de Novembro de 2020; Abertura das Propostas, no dia 17 de Novembro de 2020, às 08h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 17 de Novembro de 2020, às 09h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 3 de Novembro de 2020.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2020-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 039/2020 SMS, cujo Objeto é a Contratação de serviços de realização de exames especializado, junto a Secretaria Municipal da Saúde, no Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas: de 05 de Novembro de 2020 até 16 de Novembro de 2020; Abertura das Propostas, no dia 17 de Novembro de 2020, às 13h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 17 de Novembro de 2020, às 14h. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 3 de Novembro de 2020
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para o oferecimento de subsídio mensal para espaços artísticos e culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer entre as datas de 04 a 12 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 08:00 às 23:59 horas, através do site oficial www.mapacultural.secul.ce.gov.br/opportunidades/2250. Edital disponível na sede da referida Secretaria e na plataforma de inscrição www.mapacultural.secul.ce.gov.br/opportunidades/2250. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772

Jardim-CE, 3 de novembro de 2020
LUIZ PEREIRA LEMOS
Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para a seleção e premiação de agentes culturais (pessoas físicas, organizações comunitárias ou entidades culturais em atendimento) à Lei nº 14.017, de 13 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com recebimento da documentação exigida no Edital, podendo ocorrer entre as datas de 04 a 18 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte. Edital disponível na sede da referida Secretaria. Esclarecimentos: Fone (88) 98177-7855 - WhatsApp.

Jardim-CE, 3 de novembro de 2020
LUIZ PEREIRA LEMOS
Secretário Municipal de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.11.03.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.11.03.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de novembro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Jardim - CE, 3 de Novembro de 2020
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-SEDEST

Pelo presente aviso, o Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público, que o Pregão Eletrônico Nº 10/2020-SEDEST, cujo objeto é: aquisição de material de consumo e permanente para a manutenção e modernização do banco de alimentos, através do Convênio SINCOV Nº 853162/2017 entre o Ministério da Cidadania e a Secretaria de Desenvolvimento Social e do Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a sessão de abertura de propostas marcada para o dia 27/10/2020 às 14:00 horas, no site www.licitacoes-e.com.br, foi declarado deserto, por não ter sido anexado ao sistema nenhuma proposta de licitantes interessados ao certame.

Juazeiro do Norte-CE, 27 de outubro de 2020
LUIZ FERNANDO MACEDO MENDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-CE, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público Chamada Pública Nº 002/2020, para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Propostas de Preços entre os dias 03 de Novembro de 2020 à 12 de Novembro de 2020, no período das 07:30h às 12:00h, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada à Rua Etebão de Almeida Crispim, s/n, Centro, Lavras da Mangabeira-CE. O edital poderá ser obtido junto à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no endereço supracitado nos dias úteis, das 07:30h às 12:00h.

Lavras da Mangabeira-CE, 3 de Novembro de 2020
ENINETE NUNES PINHEIRO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico Nº 2509.01/2020. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0037.2.100 - Manutenção e Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEICULO ZERO QUILOMETRO, APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DESPORTIVO DE RECREAÇÃO, EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E INSTRUMENTO MUSICAL E ARTÍSTICO), JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, NOS TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 2308203200001. CONTRATADA: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES FIRELLI - EPP / CNPJ Nº 21.700.911/0001-00; VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Carlos de Souza. CONTRATADA: SHOPPING PAPELARIA EIRELI - EPP / CNPJ Nº 29.103.669/0001-90; VALOR GLOBAL: R\$ 39.193,88 (trinta e nove mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: José Bení Soares Trajano Filho. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: até 31.12.2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelton de Oliveira Lima. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020SEOB-CP

Secretaria de Obras

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaca - CE, torna público o Edital de Concorrência Pública Nº 002/2020SEOB-CP-Secretaria de Obras, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de sistemas de abastecimento de água em diversas localidades de Bento Rodrigues, Santa Cruz, Sítio dos Ferreiras, Sítio Volta, Sítio Caumbinha, Sítio Sabonete, Sítio São João, Sítio Tanques, Sítio Teixeira, no Município de Mombaca, de responsabilidade da Secretaria de Obras. Abertura dia 08/12/2020 às 14h na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaca - Ceará. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaca - CE, 3 de novembro de 2020.
FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2020.11.03.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.11.03.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais médico hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de novembro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de novembro de 2020, as 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 24/2020-PE-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada(s): Sousa Alves LTDA - ME. Objeto: contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médico-hospitalares nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 24/2020-PE-SESA. Fundamento Legal: Lei Federal Nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Itens: 01 e 02: Vencedor: Sousa Alves LTDA - ME. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: Hosp: 07.02.10.302.0276.2.042; PSF: 0702.10.301.0271.2.037. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 18 de setembro de 2020. Signatários: Frivaldo Alves Camelo - Contratante; Manoel Edésio Sousa das Chagas - Contratado. **Varjota-CE, 18 de setembro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 28/2020-02-PE. A Secretária de Cultura e Turismo de Pentecoste-CE, torna público o Extrato resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 28/2020, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos, destinado a implantação de biblioteca digital na Biblioteca Pública Municipal Cecília Ieda Gomes da Silva, localizada no Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 28/2020-02-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: J.M de Sousa Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2020. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais) Dotação: 10.02-12.365.0221.2.073. Elemento de despesas 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Maria Marcia Rodrigues Martins, Secretária de Cultura e Turismo. Assina pela Contratada: Josenaldo Mendes de Sousa Junior, Proprietário. **Pentecoste (CE), 15 de Outubro de 2020. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 28/2020-01-PE. A Secretária de Cultura e Turismo de Pentecoste-CE, torna público o Extrato resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 28/2020, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos, destinado a implantação de biblioteca digital na Biblioteca Pública Municipal Cecília Ieda Gomes da Silva, localizada no Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 28/2020-01-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: A N Q Gonçalves Junior. Data de Assinatura do Contrato: 15 de Outubro de 2020. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 15.311,98 (quinze mil trezentos e onze reais e nove e oito centavos). Dotação: 10.02-12.365.0221.2.073. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Maria Marcia Rodrigues Martins, Secretária de Cultura e Turismo. Assina pela Contratada: Antonio Neuton Queiroz Gonçalves Junior, Proprietário. **Pentecoste (CE), 15 de Outubro de 2020. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato Nº 28/2020-03-PE. A Secretária de Cultura e Turismo de Pentecoste-CE, torna público o Extrato resumido do Contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão, nº 28/2020, cujo objeto é aquisição de móveis e equipamentos, destinado a implantação de Biblioteca Digital na Biblioteca Pública Municipal Cecília Ieda Gomes da Silva, localizada no Município de Pentecoste, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 28/2020-03-PE. Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste. Contratada: Kiver - Comércio de Suprimentos para Informática EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: 15 de outubro de 2020. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Dotação: 10.02-12.365.0221.2.073. Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00. Assina pela Contratante: Maria Marcia Rodrigues Martins, Secretária de Cultura e Turismo. Assina pela Contratada: Marisa Cravoiro, Representante. **Pentecoste (CE), 15 de outubro de 2020. Maria Marcia Rodrigues Martins - Secretária de Cultura e Turismo.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2020.10.26.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.10.26.01, que tem como objeto a aquisição de Cestas Básicas de alimentos para concessão aos usuários da política de Assistência Social em situação de vulnerabilidade temporária em face da Pandemia pelo Covid-19, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. O recebimento das propostas, será através do site da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a partir das 17h00min do dia 04/11/2020 até às 17h00min do dia 11/11/2020. Data de Abertura das Propostas: 12/11/2020 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bilcompras.org.br ou www.tce.gov.br e no Centro Administrativo, Sala do Certame, Rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, por trás da Igreja Matriz, no período de 08 às 12 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 03 de novembro de 2020. Angela Maria Doroteu Rodrigues - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 25/2020-PE-SEMA. Contratante: Secretaria de Meio Ambiente. Contratada(s): Serv Lok Serviços e Locações EIRELI ME. Objeto: locação de 01 (um) caminhão basculante com capacidade de no mínimo 12m³, para transporte de resíduos sólidos da estação de transbordo do aterro sanitário licenciado localizado no Município de Cariré-CE, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Varjota-CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 25/2020-PE-SEMA. Fundamento Legal: Leis Federal Nº 10.520/02 e nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Item: 1: Serv Lok Serviços e Locações EIRELI ME. R\$ 59.947,86 (Cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Fonte de Recursos: Próprios Dotações Orçamentárias: 13.01.15.451.0431.2072. Elemento de Despesa nº 33.90.39.00. Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá o prazo de vigência de 03 (três) meses a partir de sua assinatura, e os serviços deverão ser executados de acordo com a ordem de serviço. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 02 de outubro de 2020. Signatários: Sidney Andrade de Oliveira - Contratante. Antônio Marcos Almeida de Abreu - Contratado. **Varjota-CE, 02 de outubro de 2020. Francisco Falb Lira Lopes - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2409.01/2020 - A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2409.01/2020, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para executar os serviços de construção da 1ª etapa da urbanização nas margens da Lagoa do Fclipe na sede do Município de Tururu. Declara HABILITADAS as EMPRESAS: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, JMAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Fica Aberto Prazo Recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Maiores informações: (85) 3358.1073 / 3358.1002. **Tururu-CE, 03 de Novembro de 2020. Jorge Luiz da Rocha - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Chamamento Público nº 001/2020. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público para o oferecimento de subsídio mensal para espaços artísticos e culturais, Microempresas e Pequenas Empresas Culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer entre as datas de 04 a 12 de novembro de 2020, no horário compreendido entre 08:00 às 23:59 horas, através do site oficial www.mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidades/2250. Edital disponível na sede da referida Secretaria e na plataforma de inscrição www.mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidades/2250. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 03 de novembro de 2020 - Luiz Pereira Lemos - Secretário Municipal de Cultura.**



